



**Ofício CODECON N.º 23\_2010**  
**Ref.: Reclamação 0072 – CRC SP**

São Paulo, 09 de junho de 2010.

**Otávio Fineis Júnior**  
Coordenador  
Coordenadoria da Administração Tributária - CAT

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP encaminha para conhecimento e apuração de V.Sa. reclamação do Conselho Regional de Contabilidade – CRC SP, conforme deliberação unânime deste Conselho em reunião de 14 de abril de 2010.

Segue acompanhando este ofício reclamação do CRC SP, voto da Entidade relatora Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo e Ata da reunião de 14 de abril, que deliberou o encaminhamento da reclamação.

Atenciosamente.

**Márcio Olívio Fernandes da Costa**  
Presidente